Aracaju-SE, 22 de fevereiro de 2021.

À Senhora
Alessandra Caetano
Representante da Construtora Walter Lopes Ltda.
Recife/PE – enviado via e-mail

Prezada,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, segue:

QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO 04

"Pergunta 01 – Sobre o item 01.19.002.009 na descrição dos serviços pede que o alumínio composto (ACM) tenha estrutura auxiliar em perfil de viga "U" de 2". No entanto é sabido que esse tipo de material só pode ser fixado em estrutura de alumínio e/ou aço galvanizado de acordo com a Norma Técnica.
Pois em aço carbono o mesmo deve ter tratamento (pintura) e com o ACM é fixado com fita e essa fita é SOLVENTE compromete a pintura se a estrutura for de Aço Carbono e Pintura.
Outro quesito importante é Alucobond essa marca não está mais no Brasil há algum tempo.
A estrutura auxiliar de fixação pode ser de alumínio e/ou aço galvanizado?

RESPOSTA – A nossa estrutura de aço não ficará aparente, impedindo qualquer reação. Já com relação à marca, a indicada no sistema de formação de preços ORSE é sugestiva e, assim, estabelecida como parâmetro. Não é vinculativa. Todavia, qualquer outra indicada pelo licitante respeitar equivalência técnica.

"Pergunta 02 – Essa licitação foi lançada em 20/01/21, por qual motivo não foi utilizada uma Tabela de Referência mais atualizada? Por exemplo Dezembro de 2020 para SINAPI e/ou Preço de Mercado?

(...)

Como o SESC/SE se comportará no quesito reequilíbrio econômico financeiro de um contrato futuro dessa obra?

RESPOSTA (1) – Quando da formação dos preços de referência, etapa integrante da chamada fase interna do certame, o Serviços Social do Comércio – Departamento Regional em Sergipe, através da coordenação de obras e infraestrutura, ao elaborar o orçamento da obra, valeu-se da base de dados do SINAPI da Caixa Econômica Federal ou do sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE da CEHOP/SE. Os preços dos serviços e/ou dos insumos refletiam à época a realidade do mercado. O simples fato de suceder ali uma variação nos preços, entre a data base do orçamento e a data de apresentação das propostas, não torna o orçamento viciado
Improvável que eles – o mês do orçamento e o da apresentação das propostas - sejam simultâneos. De qualquer forma, *ad cautelam*, considerando a variação significativa de alguns preços, decidiu-se por bem refazer as planilhas que integrarão o novo projeto básico e o edital retificado.

RESPOSTA (2) – No novo edital, haverá regra específica com os critérios para fins de reajuste e reequilíbrio dos preços do contrato.

"Pergunta 03 – No item abaixo de Laje Steel Deck, na CPU do 0030/SESC foi utilizado o valor do Concreto de R$ 327,55/m³ muito aquém do valor SINAPI OUTUBRO/2020, conforme demonstramos abaixo:"

RESPOSTA – O preço do item/insumo concreto usinado bombeável, classe resistência C30 (...) – Código 01525/SINAPI, vai ser alterado para consta valor tendo como base novembro/2020 (o derradeiro mês de atualização do ORSE).

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Michelle P. Campos Moura
Coordenadora de Obras e Infraestrutura